

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 125/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 04 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 23209/2019-IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE**, à servidora **RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES**, RG: 440131 SSP/RO, C.P.F: 420.601.922-34, Cadastro nº 59495, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe B, Referência VI, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c o §9º, do art.4º da Emenda n. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de abril de 2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:0ABDEBB8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>